



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 09/2022

(Autoria – Mesa da Câmara)

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, nos dias 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições Regimentais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica deste Município, art. 29, inciso VI, e,

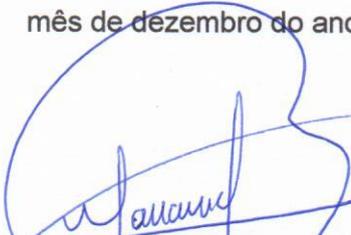
CONSIDERANDO as festividades natalinas e o recesso do final de ano,

RESOLVE:

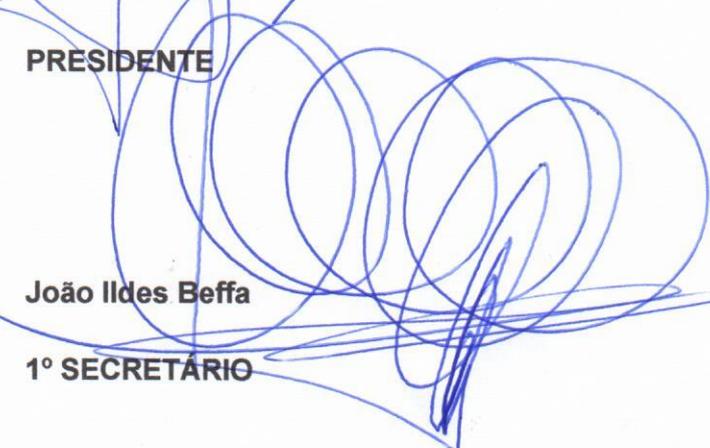
Art. 1º. Suspender o expediente dos dias 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nas repartições do Egrégio Poder Legislativo, independente de compensação, retornando suas atividades às 13h00m do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul/SP, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.


Wilson Ananias Botelho

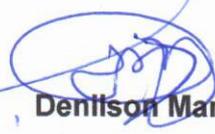
PRESIDENTE


João Ildes Beffa

1º SECRETÁRIO


Marcio Wilian Rafael

VICE-PRESIDENTE


Denilson Mansano

2º SECRETÁRIO

Registrada e publicada na secretaria administrativa em 19/12/22

SILVANIA A. GARCIA MARVULLE 